

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 100/2020 29 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO a pandemia pelo novo coronavírus, a diretoria executiva em sua que 138ª Reunião Ordinária de Diretoria, preocupada com os riscos de arrecadação, vem monitorando a arrecadação mensal; diante das circunstâncias as férias dos servidores foram discutidas em reunião de diretoria ficando determinado que seriam liberadas nas seguintes proporções: férias de servidor vencida, completando duas férias; férias de servidor com menor valor a serem pagas; férias de servidor por período de requisição; e, disponibilidade financeira;

CONSIDERANDO solicitação do Empregado Público, Evaldo Lima de Oliveira Filho, para gozar as férias, por 10(dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020;

CONSIDERANDO Memorando nº 28/2020 do Departamento de Gestão de Pessoas;

RESOLVEM:

Art. 1º – **Conceder** ao Empregado Público, Evaldo Lima de Oliveira Filho, 10 (dez) dias de gozo de suas férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, iniciando no dia 03/11/2020 e encerando-se em 12/11/2020;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 29 de outubro de 2020

Dr. Diego Rafael da Silva Borges Coren-SE n° 270182-ENF

Presidente

Dra. Clarice Fonseca Mandarino Coren-SE n° 23313-ENF-IR Secretária

